

PORTARIA IPREM DB 264/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Astéria Maria Guedes**, portadora do CPF nº ***.927.456- **, matrícula nº 9678-2, no cargo efetivo de Professor PIII B-91.04, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2023.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios





